



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 54/2024

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que, com base no conteúdo apresentado pelo processo administrativo nº 16/2024 (desta Câmara), seja providenciada a manutenção e/ou o calçamento dos pontos críticos apresentados no documento assinado pelos moradores da região da pedra 11.

Ademais, conforme projeto de Lei nº 10/2024 – Poder Executivo, em tramitação nesta casa de Leis, em que pese referido projeto não apontar quais os pontos críticos receberão atenção por parte do Poder Executivo, solicita, então, que uma parte desses recursos seja direcionada para solução dos sérios problemas de falta de manutenção que estas estradas na região da Pedra 11 sofrem.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de Solicitação realizada pelos moradores da região da Pedra 11 que entregaram um dossiê aos Poderes Municipais, composto por fotos, considerações e comprovantes de inúmeras reuniões sem êxito. Tal documento encontra-se à disposição da população e no site da Câmara Municipal, sob protocolo nº 16/2024, com o fim de dar transparência aos trabalhos realizados.

Joanópolis, 26 de fevereiro de 2024.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 235-54
DATA 26/02/24 HRS. 13:37
ASS. Jaura